



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo

Agência Reguladora de Serviços Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

Diário Oficial do Estado de São Paulo
Publicado na Edição de 22 de abril de 2024

PORTARIA ARTESP Nº 46, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Alteração do Contrato de Trabalho de empregado do emprego público em confiança de Assistente de Gestão para o emprego público em confiança de Assistente de Regulação de Transporte.

O DIRETOR GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, no artigo 16, do Decreto estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e no artigo 19, incisos VII e XIV, do Regimento Interno da ARTESP,

CONSIDERANDO a autorização excepcional para alteração do contrato de trabalho conforme o despacho do Sr. Secretário da Casa Civil (**nº do Processo: 134.00006928/2024-12**);

RESOLVE:

ALTERAR o contrato de trabalho da empregada pública **Ana Paula do Nascimento**, portadora da cédula de identidade **RG nº 30.528.258-X**, ocupante do emprego público em confiança (SQEP-C) de **Assistente de Gestão**, para passar a **EXERCER**, em confiança, e em jornada completa de trabalho, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o emprego público em confiança (SQEP-C) de **Assistente de Regulação de Transporte**, do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso II, alínea “h” da Lei Complementar nº 1.267/2015, **a partir de 19 de abril de 2024**.

São Paulo, 18 de abril de 2024.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral

(Processo SEI nº 134.00010215/2024-53 - Portaria ARTESP nº 46, de 18 de abril de 2024 - SEI nº 0025416334)



Documento assinado eletronicamente por **Milton Roberto Persoli**, Diretor Geral, em 18/04/2024, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025416334** e o código CRC **F059413A**.